



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543/2021 – 08 DE JANEIRO DE 2021.

Determina que o Servidor Anderson Iuri da Silva Santos, que desempenhe suas funções junto a Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Campos Borges/RS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, emite a presente;

ORDEM DE SERVIÇO

Art.1º - Determina que o Servidor Público Municipal **ANDERSON IURI DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo denominado Motorista, passe a desempenhar suas funções junto a **Secretaria de Educação e Cultura**, do Município de Campos Borges/RS, a contar de 11 de janeiro de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas decorrentes de tal ato.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data Supra

Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. Da Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

